



## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 735 DE 1º DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

Considerando a Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais;

Considerando o Decreto Estadual nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003;

Considerando a relevância estratégica do Hospital Regional de Juazeiro - HRJ para a Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, constituindo importante referência assistencial para a Macrorregião Interestadual do Vale Médio do São Francisco;

Considerando os apontamentos, oportunidades de melhoria e recomendações constantes do Relatório de Monitoramento elaborado pela Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias - COMASUP, acostado aos autos do Processo SEI nº 019.9144.2026.0017301-32;

Considerando a necessidade de acompanhamento sistemático das ações voltadas ao aprimoramento dos processos assistenciais, operacionais, administrativos e estruturais do Hospital Regional de Juazeiro - HRJ, atualmente gerido pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Monitoramento Permanente do Hospital Regional de Juazeiro - HRJ, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações de melhoria relacionadas aos processos assistenciais, operacionais e administrativos da Unidade.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de Monitoramento Permanente:

- I - acompanhar a execução das ações corretivas e de melhoria implementadas, no Hospital Regional de Juazeiro;
- II - monitorar os indicadores assistenciais, operacionais e de desempenho da Unidade;
- III - avaliar a evolução dos apontamentos e recomendações constantes dos relatórios de monitoramento, auditorias, inspeções e demais instrumentos de controle;
- IV - propor medidas voltadas ao aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada à população;
- V - elaborar relatórios periódicos contendo diagnóstico situacional, avaliação das ações implementadas e recomendações destinadas ao aprimoramento da gestão e dos serviços ofertados pela Unidade.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes representantes, sendo o primeiro o Coordenador responsável:

- I - Jaqueline Madureira Gonçalves, Matrícula: 19955;
- II - Ana Verena da Silva Falcão Passos, Matrícula: 92162798;
- III - Raffael da Fonseca Matos, Matrícula nº 92.122.410;
- IV - Emanuele Santos Azevedo, Matrícula nº 92.038.391.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar relatórios periódicos à Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, contendo as principais constatações, recomendações e encaminhamentos decorrentes das atividades desenvolvidas.

**Art. 5º.** O prazo para apresentação do Relatório Final a ser elaborado pela Comissão Especial, ora instituída, será de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação, prorrogável de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 28/04/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, COMUNICA que as respostas aos recursos interpostos contra a relação preliminar dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas

às pessoas negras serão encaminhadas individualmente aos candidatos, por meio do endereço eletrônico utilizado no envio do respectivo recurso, nos termos do item 10.16 do Edital nº 01/2026. COMUNICA, ainda, a disponibilização, no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, da relação definitiva dos candidatos excluídos do processo seletivo, da relação definitiva dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas às pessoas negras, bem como lista retificada dos candidatos com inscrição indeferida para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

COMUNICA, por fim, a disponibilização, no sítio eletrônico oficial da SESAB, das listas provisórias dos candidatos habilitados para a etapa de Avaliação Curricular, por modalidade de concorrência - ampla concorrência, pessoas negras e pessoas com deficiência -, observados os critérios estabelecidos nos itens 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 do Edital nº 01/2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### PORTARIA Nº 598 DE 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo SEI de n.º 019.10470.2025.0037224-89,  
RESOLVE

Excluir da relação constante da Portaria n.º 416/2025, publicada no Diário Oficial de 05/04/2025, referente ao indeferimento da fruição da Licença Prêmio, o nome da servidora MARIA DAS DORES NEVES TEIXEIRA, matrícula n.º 19517825.

Excluir da relação constante da Portaria n.º 503/2025, publicada no Diário Oficial de 01/05/2025, referente ao deferimento da conversão em pecúnia da Licença Prêmio, o nome da servidora MARIA DAS DORES NEVES TEIXEIRA, matrícula n.º 19517825.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 610 DE 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo SEI de n.º 019.13462.2023.0187810-44,  
RESOLVE

Excluir da relação constante da Portaria n.º 423/2024, publicada no Diário Oficial de 26/04/2024, referente ao indeferimento da fruição da Licença Prêmio, o nome da servidora SIMONE PEREIRA CERQUEIRA, matrícula n.º 19258792.

Excluir da relação constante da Portaria n.º 488/2024, publicada no Diário Oficial de 30/05/2024, referente ao deferimento da conversão em pecúnia da Licença Prêmio, o nome da servidora SIMONE PEREIRA CERQUEIRA, matrícula n.º 19258792.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 609 DE 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo Sei de n.º 019.19459.2025.0130048-68,  
RESOLVE

Excluir da relação constante da Portaria n.º 776/2025, publicada no Diário Oficial de 05/09/2025, referente ao indeferimento da fruição da Licença Prêmio, o nome do servidor BERNARDO BITENCOURT DA SILVA, matrícula n.º 19216662.

Excluir da relação constante da Portaria n.º 863/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, referente ao deferimento da conversão em pecúnia da Licença Prêmio, o nome do servidor BERNARDO BITENCOURT DA SILVA, matrícula n.º 19216662.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 608 DE 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo SEI de n.º 019.0970.2025.0132544-48,  
RESOLVE

Excluir da relação constante da Portaria n.º 776/2025, publicada no Diário Oficial de 05/09/2025, referente ao indeferimento da fruição da Licença Prêmio, o nome da servidora ANAKLAUDIA DE SA RIBEIRO DE BARROS, matrícula n.º 19252077.

Excluir da relação constante da Portaria n.º 863/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, referente ao deferimento da conversão em pecúnia da Licença Prêmio, o nome da servidora ANAKLAUDIA DE SA RIBEIRO DE BARROS, matrícula n.º 19252077.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 607 DE 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo SEI de n.º 019.8313.2023.0129823-72,  
RESOLVE

Excluir da relação constante da Portaria n.º 1225/2023, publicada no Diário Oficial de 21/11/2023, referente ao indeferimento da fruição da Licença Prêmio, o nome da servidora ANDREA DA ROCHA SOUZA, matrícula n.º 19450028.

Excluir da relação constante da Portaria n.º 1307/2023, publicada no Diário Oficial de 30/11/2023, referente ao deferimento da conversão em pecúnia da Licença Prêmio, o nome da servidora ANDREA DA ROCHA SOUZA, matrícula n.º 19450028,

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE